EMENDA Nº ao PRS 96/2009, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Art. 639 Suprima-se o § 1º deste artigo.

Justificativa

O objetivo da emenda é preservar os ocupantes de cargo em comissão nos gabinetes de uma exoneração automática nas hipóteses de renúncia, perda de mandato ou morte de senador, ficando sua manutenção ou exoneração a cargo da análise pelo novo titular do mandato.

Senador Inácio Arruda